

PORTARIA Nº 323/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 084/2023 da Secretária Municipal de Saúde que solicita o referido Gozo de Férias da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
Gisele Aparecida Batista	900049	Agente Comunitário de Saúde	19/05/2021 a 18/05/2022	25/07/2023	08/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal